



Cidade Universitária de Limeira, 17 de abril de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
Membro da Comissão de Graduação da FCA

Convocamos V. Sa. para a 74ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, a realizar-se no dia 19 de abril de 2017, às 14:00hs, na Sala UL21 (Ensino I, Bloco Amarelo, 1º andar).

EXPEDIENTE

- I. Avaliação de Disciplinas - resultados obtidos e data para a próxima (semana de 29/maio) e de Cursos (09/maio);
- II. Proposta de retirada da obrigatoriedade de disciplinas básicas NC;
- III. Proposta de reposição das aulas perdidas na paralisação dos alunos.

ORDEM DO DIA

- A. Aprovação da ata da 73ª Reunião Ordinária da CG (anexo);

DOCENTES

- B. Realização de Exercício Simultâneo de Atividades solicitado pelo Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte para participação no Curso de Extensão "Foresight: métodos e aplicações em ciência, tecnologia e inovação", junto ao Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz e Escola Corporativa Fiocruz, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/Maio/2017 a 15/Maio/2017. Para manifestação e aprovação (anexo);



CURSOS

- C. Nova Composição da Comissão de Graduação. Para aprovação (anexo);
- D. Alteração da composição dos membros dos NDE das Engenharias, conforme arquivo em anexo. Para manifestação e aprovação. (anexo);
- E. Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Institut Polytechnique de Grenoble para obtenção simultânea do duplo diploma para os cursos de Engenharia. Para aprovação. (anexo);
- F. Alteração de Catalogo Proposto 2018 dos cursos de graduação. Para aprovação (anexo);



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ANEXOS



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

A



1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP.** Aos vinte e dois
3 dias do mês de março de dois mil e dezessete, a Comissão de Graduação da FCA reuniu-se,
4 virtualmente, sob presidência do Coordenador de Graduação Prof. Dr. Alcides José Scaglia, com a
5 participação dos seguintes membros titulares: Profa. Dra. Adriana Souza Torsoni, Prof. Dr. Diogo
6 Thimoteo da Cunha, Prof. Dr. Johan Hendrik Poker Junior, Prof. Dr. Luciano Allegretti Mercadante,
7 Prof. Dr. Marcio Marcelo Belli, Prof. Dr. Oswaldo Gonçalves Junior, Prof. Dr. Roberto Donato da
8 Silva Jr., Prof. Dr. Paulo Sérgio de Arruda Ignácio, Prof. Dr. Wislei Riuper Ramos Osório e membros
9 suplentes: Profa. Dra. Priscila Cristina Berbert Rampazzo. Prof. Dr. Alcides iniciou a reunião
10 questionando se havia itens a serem incluídos no expediente. Foram incluídos: IV. Aluno sombra John
11 Deere; V. Regimento de estágio de Ciências do Esporte; VI. Dúvidas sobre Coordenador de
12 Manufatura; VII. Equipamentos dos cursos de Engenharias; VIII. Avaliação das Disciplinas; IX.
13 Laboratório Técnica Dietética; X. Ônibus Senai; XI. Cancelamento Pós-Doc. Item I, Prof. Dr. Alcides
14 explicou sobre o procedimento de adequação e autorização de matrícula, em especial que cabe a
15 coordenação geral de graduação autorizar ou não os alunos em disciplinas. Onde há alunos que tentam
16 de todas as formas fazer acordos para assistirem as aulas, e que isso poderá se tornar um problema
17 futuro. Item II, inicialmente foi comentando sobre a nova disciplina NC de estatística, que todos os
18 cursos devem estar alinhados para o oferecimento. Foi sugerido fazer uma reunião presencial somente
19 de catálogos. Citado a reunião entre a Coordenação de Graduação da FCA e as Coordenadoras dos
20 cursos da FT, onde se discutiu sobre possíveis equivalências entre as duas unidades, já que as
21 disciplinas possuem praticamente o mesmo conteúdo. Prof. Dr. Paulo não concordou com as
22 equivalências, pois se perderia um trabalho de meses que já havia feito junto ao NDE de seu curso.
23 Prof. Dr. Alcides explicou que não terá prejuízo sobre o que foi feito nas alterações que já foram
24 solicitadas. Prof. Dr. Paulo se dispôs a atualizar as ementas e pré-requisitos das disciplinas possíveis de
25 equivalência, para próxima reunião. Prof. Dr. Alcides, colocou que isso foi uma reunião preliminar do
26 que poderá ser tratado posteriormente. Prof. Dr. Wislei citou sobre os aproveitamentos entre unidades
27 que precisam de exames e entrevistas, a equivalência direta acabaria com esse procedimento. Profa.
28 Dra. Priscila concordou com a equivalências das disciplinas de primeiro ano do curso, já que as
29 mesmas não possuem pré-requisitos e são iguais. Todos concordaram que as disciplinas que possuem
30 maior complexidade deverão ser discutidas posteriormente, entre as unidades, e não caberia solicitar as
31 equivalências para o catalogo 2018. Item III, Prof. Dr. Wislei comentou sobre o caso do aluno que
32 deseja permutar de curso de engenharia para administração, e sobre os pré-requisitos de estágio
33 extracurricular. Explicou que a solicitação do aluno foi indeferida pelo NDE de engenharia, e informou
34 nessa reunião a decisão. Prof. Dr. Alcides gostaria de combinar que se existem o regimento para
35 estágio, e o CP tem um propósito de se ter, então que os coordenadores associados devem manter isso
36 e não abrir excepcionalidades. Prof. Dr. Roberto disse que o aluno o procurou e comentou sobre o
37 assunto, além disso não tinha conhecimento que o aluno não era do curso de administração. Concordou
38 com o Prof. Dr. Alcides. Foi comentado que a faculdade deve resguardar esse aluno que não tem
39 preparo psicológico para saber o curso que deseja cursar. O aluno procurou também a Profa. Dra.
40 Adriana para tratar do assunto. Prof. Dr. Diogo também comentou sobre o aluno. Prof. Dr. Roberto
41 tocou em um ponto importante de que para o aluno é muito mais importante fazer estágio do que
42 estudar. E disse que os docentes deveriam quebrar esse paradigma. Prof. Dr. Paulo disse que o aluno
43 deve priorizar as aulas e não o estágio. Prof. Dr. Márcio Belli comentou que o aluno também o
44 procurou, e que acataria o regimento e a decisão do NDE de engenharia, quanto o aluno estivesse
45 matriculado nesse curso. Item IV, Prof. Dr. Paulo comentou sobre o e-mail da John Deere, e sobre o
46 acordo que a organização estudantil fez com a Caterpillar. Prof. Dr. Paulo quer aprovação da CG sobre
47 a indicação dos alunos. Todos concordam com o encaminhamento. Item V, Prof. Dr. Luciano comentou



1 sobre o regimento do curso de Esporte que estão com a informação errada de horas de estágio, sendo
2 correta 90 para estágio I e 120 para estágio II. Item VI, Prof. Dr. Wislei comentou sobre o período que
3 ficou sem gratificação e que não há como comprovar fora da FCA que ele ficou como coordenador por
4 mais 10 meses. Solicitou aos seus pares que permaneça por mais 2 meses na coordenação (após
5 mandato) para ter o reconhecimento por 12 meses e que continue com os trabalhos em andamento.
6 Prof. Dr. Paulo também comentou sobre o assunto, de que a gratificação não irá ser incorporada no
7 salário, e além disso de não ter gratificação para todos os coordenadores associados. Prof. Dr. Alcides
8 explicou que passou pelo mesmo problema no início da CG, que também não havia gratificação para
9 todos. Prof. Dr. Luciano sugeriu que isso deve ser levado novamente à Congregação. Prof. Dr. Alcides
10 disse que o assunto não está esquecido, e que levará ao CIC a dúvida do mandato do docente Wislei e
11 gratificação para a reunião. Prof. Dr. Wislei colocou que isso vai além de ter a incorporação no salário,
12 mas também das responsabilidades sobre as aulas. Item VII, Prof. Dr. Wislei solicitou que conste em
13 Ata que ao organizar o laboratório de engenharia entrou em contato com algumas empresas e que
14 recebeu algumas doações. Sendo que de 4 equipamentos que recebeu, 3 não cabem no laboratório da
15 engenharia. E que o acordo era das máquinas estarem em comodato, mas que a empresa doou as
16 mesmas. Além disso, disse que a máquina doada é o “carro chefe” da empresa, e que isso seria uma
17 forma de divulgação. Como a máquina não entra no laboratório, deveria ser desmontada, mas a
18 empresa não tem interesse em oferecer os funcionários somente para isso. E que não é possível
19 também colocar por cima do telhado por conta da estrutura. Prof. Dr. Wislei deixou registrado que vai
20 encontrar uma solução. Item VIII, Prof. Dr. Alcides comentou sobre os resultados que recebemos da
21 Comvest sobre a avaliação das disciplinas do 2s2016. Prof. Dr. Belli também comentou sobre as notas
22 do Enade e rankings que a comissão da administração faz. Surgiu a dúvida que se passariam a parte
23 escrita aos docentes. Prof. Dr. Roberto comentou que os coordenadores associados devem trabalhar os
24 docentes, e que a crítica dos alunos pode ser reflexo de alguma falha no processo educacional como
25 um todo, e não somente do lado pessoal. O docente deve ter a maturidade de olhar como feedback e
26 não como uma crítica pessoal. Prof. Dr. Alcides sugeriu que seja criado um canal de comunicação
27 entre coordenação e docente para receberem o feedback. Prof. Dr. Paulo quer que seja passada uma
28 orientação de como o coordenador associado deve levar isso aos docentes. Prof. Dr. Oswaldo deseja
29 levar os pontos importantes para a avaliação de curso e não somente do ranking dos docentes. Foi
30 explicado que os dados recebidos da Comvest de maneiras confusa a serem passados aos
31 coordenadores associados. Prof. Dr. Oswaldo solicitou que separe os elementos objetivos para serem
32 levados as discussões para frente. E também colocou que esse momento pode ser feito uma análise da
33 avaliação, se ela está sendo de maneira boa ou não. Prof. Dr. Belli colocou que o docente deve ter a
34 maturidade para entender as críticas. Foi sugerido colocar nas próximas avaliações a identificação do
35 curso. Item IX, Prof. Dr. Diogo quer sugestão sobre alguns problemas que existem no laboratório de
36 técnica dietética, sendo eles: repor materiais de consumo (talheres, etc. sem alimentos), e o problema
37 do gás que algumas bancadas não tem acesso aos fogões, o que prejudica a aula, falta a estrutura da
38 tubulação de gás. Quer saber como poderá dar encaminhamento nisso. Alcides disse que deve ser
39 levado p frente o problema do gás, e que no final do ano passado fez reunião com os chefes de
40 laboratório de ensino da necessidade de reposição de material, e que era para ter a devolutiva dos
41 mesmos sobre essa informação, e que isso não foi feito ainda, e que está com a verba parada. Item X,
42 Prof. Dr. Paulo comentou sobre o ônibus em 2016 que levava os alunos para o Senai e que esse ano os
43 alunos questionaram sobre o ônibus. E que não há ônibus, mas que iria encaminhar o pedido para
44 frente. Então o processo está em andamento, e que o contrato com Senai foi feito por mais 4 anos. Ou
45 seja, os alunos estão indo por conta própria. E em conversa com o Prof. Dr. Alcides, surgiu a ideia de
46 fazer um pedido juntamente com o curso de Ciências do Esporte para os alunos que vão para o clube
47 AABB. Um ônibus seria o suficiente para engenharia, uma vez na semana, um semestre por ano. E



1 desejou sugestões de como dar encaminhamento no assunto, já que foi um direito adquirido. Prof. Dr.
2 Alcides explicou sobre como foi levantada essa demanda pelo ônibus para os alunos, onde os próprios
3 alunos solicitaram transporte para todos os alunos que tivessem aula fora do campus. Em dado
4 momento os alunos da engenharia pularam as etapas e foram diretamente com o pró-reitor solicitar o
5 ônibus somente para o curso/disciplina da engenharia, e a impressão ficou como se todos a
6 coordenação e diretoria fosse incompetente e só deram atenção os alunos de engenharias. Ele foi
7 contra, já que os demais alunos também necessitam de transporte e não somente os alunos de
8 engenharias, e que esses alunos de ciências do esporte correm riscos em locomoção até AABB, por
9 exemplo. Fora demais disciplinas que precisam para trabalho de campo. Em suma, explicou que a
10 questão do ônibus não é simples e já foram feitas algumas reuniões sobre. Prof. Dr. Luciano comentou
11 sobre o pedido feito pessoalmente na reitoria para transporte para o Sesi, e o retorno foi negativo. E
12 dessa maneira, pensa que deveriam solicitar o ônibus todo semestre, independente da resposta da
13 reitoria. Prof. Dr. Johan acrescentou que se pode pensar de maneira mais ampla, e levantar todas as
14 demandas não atendidas, e fazer a solicitação regulares a reitoria, e cada uma das comissões poderiam
15 fazer isso. Importante lembrar que o ônibus deve ser tratado diferentemente das visitas técnicas, pois
16 as aulas são feitas toda semana. Além de pensar na responsabilidade que a Unicamp tem para com o
17 aluno, em especial os menores de idade, que estão se deslocando sozinhos. Por fim, item XI, Prof. Dr.
18 Alcides comentou sobre o cancelamento do Pós-Doc da docente Andrea Maculano. Iniciando a Ordem
19 do Dia, os itens destacados foram: C, I e J. Demais itens aprovados por unanimidade. Item C, docentes
20 para substituírem a Prof. Dra. Eliana durante o afastamento são Profa. Laurita da FEF e Prof. Leandro
21 Mazzei da FCA. Item I, após esclarecimentos, item aprovado por unanimidade. Item J, Prof. Dr.
22 Wislei, colocou que por enquanto é membro nato, mas que não participará no NDE após o mandato
23 como coordenador associado. Decidido que seja retirado o nome do Wislei do NDE após mandato.
24 Comentado também sobre os 50% de membros que devem permanecer de acordo com o regimento.
25 Prof. Dr. Alcides disse que é importante atender o 50%. Item aprovado por unanimidade. Não tendo
26 mais assuntos em pauta, o Presidente da Comissão em exercício, Prof. Dr. Alcides José Scaglia,
27 encerra a 73ª Reunião da Comissão de Graduação da FCA. E para constar, eu, Bruna Fernanda Ribeiro
28 Lopes, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião. Limeira, 22 de março
29 de 2017.



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

B



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Peter Schulz
Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas

Eu, **Leonardo Tomazeli Duarte**, nos termos dos artigos 8.º e 9.º da Deliberação CONSU-A-002/2001, de 27/03/2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do Projeto: Curso de Extensão *Foresight: métodos e aplicações em ciência, tecnologia e inovação*

Descrição das Atividades: Ministrando aulas em curso de extensão

Início: 08/05/2017

Término: 15/05/2017

Prazo: 1 (uma) semana, até 6 (seis) horas semanais. Haverá duas aulas: a primeira delas no dia 08/05/2017 com duração de 2 (duas) horas e a outra aula dia 15/05/2017, com duração de 4 (quatro).

Valor Total: R\$ 2000,00, a serem pagos em 2 (duas) parcelas.

Nome da Empresa ou da Pessoa que solicita o Serviço: Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde

Endereço ou outra forma de contato com o Solicitante: Av. Brasil, 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro, CEP: 21040-361

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU-A-002/2001;
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de n.º 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:
 1. PIDS (8% – oito por cento)
 2. FAEPEX (3% – três por cento)
 3. AIU (6% – seis por cento, incluindo 1% – um por cento – de Fundo de Extensão)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 340,00, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP da Faculdade de Ciências Aplicadas;

- Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado;
- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR-23/2008;
- Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Limeira, 09 de abril de 2017.

Pro. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte
Matrícula 298967



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Centro de Estudos
Estratégicos da Fiocruz

Carta nº 015/2017 – CEE/FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2017.

Ao

Prof. **Leonardo Tomazeli Duarte**

Prezado Professor,

O Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz e a Escola Corporativa Fiocruz, tem a grata satisfação de convidá-lo para ministrar aula no Curso *Foresight: métodos e aplicações em ciência, tecnologia e inovação*, para formar profissionais da instituição nas técnicas e ferramentas dos estudos de futuro. O curso é fruto de parceria com o Geopi/Unicamp – Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação da Universidade de Campinas.

O curso vai apresentar e discutir a origem, os conceitos e a finalidade dos estudos de Foresight, as metodologias já aplicadas e consolidadas e estudos de casos, em especial, os que envolvem organizações públicas.

O objetivo é capacitar profissionais das diversas áreas da Fiocruz, especialmente aquelas relacionadas a gestão da inovação, gestão da informação e planejamento estratégico.

A carga horária é de 56 horas e as aulas serão ministradas às segundas-feiras, em sete encontros sequenciais, das 9h às 17h, no período de 03/04/17 a 22/05/17, na sede do CEE-Fiocruz (Prédio da Expansão, Rio de Janeiro).

Certos de contarmos com sua valiosa contribuição,

Atenciosamente,



Antônio Ivo de Carvalho
Coordenador CEE-FIOCRUZ

CURSO EXTENSÃO PARA CEE/FIOCRUZ

FORESIGHT: MÉTODOS E APLICAÇÕES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo

O curso visa capacitar profissionais das diversas áreas da FIOCRUZ nos fundamentos e nas principais técnicas e ferramentas empregadas em prospecção, com foco nas variantes metodológicas do *Foresight*, bem como em suas aplicações em atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), com destaque para a área de saúde. O curso se organiza em dois eixos principais: teórico - conceitual; e metodológico – aplicado.

Organizadores

Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e Inovação GEOPI - Universidade de Campinas - UNICAMP

Datas e Local

- Segundas-feiras, de 03 de Abril a 22 de Maio de 2017, de 9h00 a 17h00
- Fiocruz (Expansão) - Av. Brasil, 4036 - Manguinhos, Rio de Janeiro – Sala 1001

Organização do curso

O curso terá duração de 56 horas-aula, divididas em aulas teórico-conceituais, apresentação e discussão de casos e oficinas para construção de casos de prospecção de interesse da FIOCRUZ.

Equipe de Professores

Adriana Bin | Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
(<http://lattes.cnpq.br/3029200491133492>)

Ana Maria Carneiro | Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
(<http://lattes.cnpq.br/9302537730701238>)

Jesus P. Mena-Chalco | Centro de Matemática, Computação e Cognição, Universidade Federal do ABC (UFABC)
(<http://lattes.cnpq.br/4727357182510680>)

Leonardo T. Duarte | Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
(<http://lattes.cnpq.br/7255819542670612>)

Nicholas Vonortas | Center for International Science and Technology Policy & Department of Economics, George Washington University
(<https://elliott.gwu.edu/vonortas>)

Sergio Salles-Filho | Departamento de Política Científica e Tecnológica, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
(<http://lattes.cnpq.br/6488894293305500>)

Apoio Administrativo

Camila Zeitoum | Doutorado em Política Científica e Tecnológica, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (<http://lattes.cnpq.br/9138708485813478>)

PROGRAMA

03 de Abril (Dia 1)

09h00 – 10h00 | Sessão de Abertura: apresentação sobre a estrutura, dinâmica e objetivo do curso, e rodada de apresentação com os participantes.

10h00 – 10h30 | Intervalo para café

10h30 – 12h30 | Sessão 1: Introdução aos conceitos fundamentais que orientam os estudos prospectivos (incerteza, risco, ambiguidade, racionalidade e intuição).

SHACKLE, G. L. S. (1969/2010) DECISION ORDER AND TIME IN HUMAN AFFAIRS, 2ND EDITION. CAMBRIDGE: CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS. CHAPTERS. 1, 2, 3 E 6.

FRANTZ, R. (2005) TWO MINDS: INTUITION AND ANALYSIS IN THE HISTORY OF ECONOMIC THOUGHT. SPRINGER: NEW YORK. CHAPTER 1.

STACEY, R. (2011) STRATEGIC MANAGEMENT AND ORGANISATIONAL DYNAMICS: THE CHALLENGE OF COMPLEXITY TO WAYS OF THINKING ABOUT ORGANISATIONS. ROUTLEDGE. CHAPTER 10.

12h30 – 14h00 | Almoço

14h00 – 15h30 | Sessão 2: Regras básicas e passo a passo para a construção de um estudo prospectivo

15h30 – 17h00 | Sessão 3: Apresentação do roteiro para elaboração dos trabalhos em grupos e organização dos grupos.

Professor: Sergio Salles-Filho

10 de Abril (Dia 2)

9h00 – 10h30 | Sessão 4: Abordagens dos estudos prospectivos

MILES ET AL. (2016). FORESIGHT FOR SCIENCE, TECHNOLOGY AND INNOVATION. SWITZERLAND: SPRINGER. CAP 2.

CIARLI, T.; COAD, A.; AND RAFOLS, I. (2015). QUANTITATIVE ANALYSIS OF TECHNOLOGY FUTURES: A REVIEW OF TECHNIQUES, USES AND CHARACTERISTICS. SCIENCE AND PUBLIC POLICY, 1–16.

CAGNIN C. (2014). STI FORESIGHT IN BRAZIL. FORESIGHT- RUSSIA, VOL. 8, NO 2, PP. 46–55

IAN MILES; OZCAN SARITAS, (2012). THE DEPTH OF THE HORIZON: SEARCHING, SCANNING AND WIDENING HORIZONS, FORESIGHT, VOL. 14 ISS 6 PP. 530 – 545

10h30 – 11h00 | Intervalo para café

11h00 – 12h30 | Sessão 4 (continuação)

12h30 – 14h00 | Almoço

14h00 – 16h00 | Sessão 5: Visão geral dos métodos de prospecção (categorização, rationale, evolução e perspectivas).

POPPER, R. FORESIGHT METHODOLOGY. IN GEORGHIOU, L., HARPER, J. C., KEENAN, M., MILES, I., POPPER, R. (2009). THE HANDBOOK OF TECHNOLOGY FORESIGHT. CHELTENHAM: EDWARD ELGAR PUBLISHING.

SARITAS, OZCAN; BURMAOGLU, SERHAT (2015). THE EVOLUTION OF THE USE OF FORESIGHT METHODS: A SCIENTOMETRIC ANALYSIS OF GLOBAL FTA RESEARCH OUTPUT. SCIENTOMETRICS, v. 105, n.1, p.497-508

16h00 – 17h00 | Trabalho em grupos

Professoras: Adriana Bin e Ana Maria Carneiro

17 de Abril (Dia 3)

9h00 – 11h00 | Sessão 6: Métodos baseados em opiniões I

TETLOCK, P. E. AND GARDNER, D. (2015). SUPERFORECASTING – THE ART AND SCIENCE OF PREDICTION. CROWN PUBLISHING GROUP, NEW YORK. ISBN 9780804136709. CHAPTER 1. COMPLEMENTARY READING: CHAPTERS 2, 3 AND 4 .

AMER, M.; DAIM, T. U.; JETTER, A. (2013). A REVIEW OF SCENARIO PLANNING. FUTURES 46, 23–40

LOVERIDGE, D. (2002). EXPERTS AND FORESIGHT: REVIEW AND EXPERIENCE. PREST, DISCUSSION PAPERS SERIES.

GARY, J.E.; GRACHT, H.A. (2015). THE FUTURE OF FORESIGHT PROFESSIONALS: RESULTS FROM A GLOBAL DELPHI STUDY. FUTURES, 71. P. 132–145.

11h00 – 11h30 | Intervalo para café

11h30 – 13h00 | Sessão 6 (continuação)

13h00 – 14h30 | Almoço

14h30 – 16h30 | Sessão 6 (continuação)

16h30 – 18h00 | Trabalho em grupos

Professora: Ana Maria Carneiro

24 de Abril (Dia 4)

9h00 – 10h30 | Sessão 7: Prospecção baseada em dados - I

Bibliometria (Bibliometrics)

MELKERS, J.; HICKS, D. (2013). BIBLIOMETRICS AS A TOOL FOR RESEARCH EVALUATION. IN: LINK, A.N.; VONORTAS, N.S. (Ed.) (2013). HANDBOOK ON THE THEORY AND PRACTICE OF PROGRAM EVALUATION. CHELTENHAM: EDWARD ELGAR. CH. 11.

RUEGG, R.; THOMAS, P. (2013). PATENT ANALYSIS. IN: LINK, A.N.; VONORTAS, N.S. (Ed.) (2013). HANDBOOK ON THE THEORY AND PRACTICE OF PROGRAM EVALUATION. CHELTENHAM: EDWARD ELGAR. CH.12.

Análise de Redes Sociais (Social Network Analysis)

VONORTAS, N. S. (2013). SOCIAL NETWORK METHODOLOGY. IN: LINK, A.N.; VONORTAS, N.S. (Ed.) (2013). HANDBOOK ON THE THEORY AND PRACTICE OF PROGRAM EVALUATION. CHELTENHAM: EDWARD ELGAR. CH.8.

Análise custo-benefício (Cost Benefit Analysis)

LINK, A.N.; SCOTT, J.T. (2013). The Theory and Practice of Public-Sector R&D Economic Impact Analysis. In: LINK, A.N.; VONORTAS, N.S. (Ed.) (2013). *Handbook on the Theory and Practice of Program Evaluation*. Cheltenham: Edward Elgar. Ch. 2.

10h30 – 11h00 | Intervalo para café

11h00 – 12h30 | Sessão 7 (continuação)

12h30 – 14h00 | Almoço

14h00 – 16h00 | Sessão 8: Prospecção baseada em dados - II

MENA-CHALCO, J.P. AND CESAR, R.M., 2013. PROSPECÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS DE CURRÍCULOS LATTES ATRAVÉS DE SCRIPTLATTES. BIBLIOMETRIA E CIENTOMETRIA: REFLEXÕES TEÓRICAS E INTERFACES. SÃO CARLOS: PEDRO & JOÃO.

MENA-CHALCO, J.P., DIGIAMPIETRI, L.A., LOPES, F.M. AND CESAR, R.M., 2014. BRAZILIAN BIBLIOMETRIC COAUTHORSHIP NETWORKS. JOURNAL OF THE ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE AND TECHNOLOGY, 65(7), PP.1424-1445.

ELIAS, M., FLOETER-WINTER, L.M. AND MENA-CHALCO, J.P., 2016. THE DYNAMICS OF BRAZILIAN PROTOZOOLOGY OVER THE PAST CENTURY. MEMÓRIAS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, 111(1), PP.67-74.

ROSSI, L., FREITE, I. L. AND MENA-CHALCO, J.P. 2017. GENEALOGICAL INDEX: A METRIC TO ANALYZE ADVISOR-ADVISEE RELATIONSHIPS. JOURNAL OF INFORMETRICS. (ACEITO PARA PUBLICAÇÃO).

16h00 – 17h00 | Trabalho em grupos

Professores: Nicholas Vonortas e Jesús P. Mena-Chalco

08 de Maio (Dia 5)

9h00 – 11h00 | Sessão 9: Escolha e combinação de métodos de prospecção

JACK E. SMITH, OZCAN SARITAS, (2011). SCIENCE AND TECHNOLOGY FORESIGHT BAKER'S DOZEN: A POCKET PRIMER OF COMPARATIVE AND COMBINED FORESIGHT METHODS, FORESIGHT, VOL. 13 ISSUE: 2, PP.79-96, DOI: 10.1108/14636681111126265

PORTER, A. L. (2010). TECHNOLOGY FORESIGHT: TYPES AND METHODS, INTERNATIONAL JOURNAL OF FORESIGHT AND INNOVATION POLICY 6 (1/2/3): 36–45.

11h00 – 11h30 | Intervalo para café

11h30 – 13h00 | Sessão 10: Priorização e tomada de decisão: visão geral dos métodos

SALLES-FILHO, S. L. M.; BIN, A.; AZEVEDO, A.; TOMAZELI, L.; MASSAGUER, P. (2015). SELEÇÃO, PRIORIZAÇÃO E DECISÃO NA FORMAÇÃO DE PORTFOLIOS DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO: PRINCIPAIS ABORDAGENS E DESAFIOS. TEXTO IPEA.

HEIDENBERGER, K; STUMMER, C. (1999). RESEARCH AND DEVELOPMENT PROJECT SELECTION AND RESOURCE ALLOCATION: A REVIEW OF QUANTITATIVE MODELLING APPROACHES. INTERNATIONAL JOURNAL OF MANAGEMENT REVIEWS, 1(2). P. 197-224.

SHEHABUDEEN, N.; PROBERT, D.; PHAAL, R. (2006). FROM THEORY TO PRACTICE: CHALLENGES IN OPERATIONALIZING A TECHNOLOGY SELECTION FRAMEWORK. TECHNOVATION, 26. P. 324--335.

13h00 – 14h30 | Almoço

14h30 – 16h00 | Sessão 11: Métodos multicritério para priorização

MEADE, L. M., & PRESLEY, A. (2002). R&D PROJECT SELECTION USING THE ANALYTIC NETWORK PROCESS. IEEE TRANSACTIONS ON ENGINEERING MANAGEMENT, 49(1), 59-66.

BIN, A., AZEVEDO, A., DUARTE, L., SALLES-FILHO, S., & MASSAGUER, P. (2015). R&D AND INNOVATION PROJECT SELECTION: CAN OPTIMIZATION METHODS BE ADEQUATE?. PROCEDIA COMPUTER SCIENCE, 55, 613-621.

16h00 – 17h00 | Trabalho em grupos

Professores: Adriana Bin e Leonardo T. Duarte

15 de Maio (Dia 6)

9h00 – 11h00 | Sessão 12: Exercício de priorização para prospecção.

MACHARIS, C., SPRINGAEL, J., DE BRUCKER, K., & VERBEKE, A. (2004). PROMETHEE AND AHP: THE DESIGN OF OPERATIONAL SYNERGIES IN MULTICRITERIA ANALYSIS.: STRENGTHENING PROMETHEE WITH IDEAS OF AHP. EUROPEAN JOURNAL OF OPERATIONAL RESEARCH, 153(2), 307-317.

11h00 – 11h30 | Intervalo para café

11h30 – 13h00 | Sessão 12 (continuação)

13h00 – 14h30 | Almoço

14h30 – 17h00 | Apresentação dos trabalhos em grupo (1a parte).

Professores: Sergio Salles-Filho e Leonardo T. Duarte

22 de Maio (Dia 7)

9h00 – 11h00 | Apresentação de Grupos

11h00 – 11h30 | Intervalo para café

11h30 – 13h00 | Apresentação de Grupos

13h00 – 14h30 | Almoço

14h30 – 15h30 | Apresentação de Grupos

15h30 – 16h | Síntese e Encerramento

Professores: Sergio Salles-Filho e Adriana Bin

Bibliografia disponível em: <https://goo.gl/luVMVj>



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

C

Nova Composição Comissão de Graduação

Mandato: 2017-2019

Curso: 100/Ciências do Esporte

Titular: José Rodrigo Pauli

Suplente:

Curso: 101/Engenharia de Manufatura

Titular: Jaime Hideo Izuka

Suplente: Marcelo Zoéga Maialle

Curso: 102/Engenharia de Produção

Titular: Paulo Sérgio de Arruda ignácio

Suplente: Antonio Carlos Pacagnella Júnior

Curso: 107/Nutrição

Titular: Diogo Thimoteo da Cunha

Suplente: Ligiana Pires Corona

Curso: 109/Administração

Titular: Cristiano Morini

Suplente: Daniel Henrique Dario Capitani

Curso: 110/ Administração Pública

Titular: Oswaldo Gonçalves Junior

Suplente: Juliana Pires de Arruda Leite

Representação do Núcleo dos Cursos da Area de Gestão

Titular: Carlos Raul Etulain

Suplente: Johan Hendrik Poker Junior

Representação Núcleo dos Cursos da Área de Engenharia

Titular: Priscila Cristina Berbert Rampazzo

Suplente: Carla Taviane Lucke da Silva Ghidini

Representação do Núcleo da Saúde

Titular: Augusto Ducati Luchessi

Suplente: Igor Luchini Baptista

Representação do Núcleo Geral Comum

Titular: Prof. Dr. Roberto Donato da Silva Júnior

Suplente: Prof. Dr. Tristan Guillermo Torriani



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

D

Limeira, 12 de abril de 2017.

Ref: Alteração na composição dos NDE Engenharias

Prezado Coordenador da Comissão de Graduação da FCA,

Solicito a Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas, após análise e discussão, parecer favorável aos seguintes nomes para composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) dos cursos de Engenharia de Produção e de Engenharia de Manufatura:

Curso Engenharia de Produção

Docentes:

1. (Coordenador Associado do curso de Engenharia de Produção – Membro Nato)
2. Prof. Dr. Alessandro Lucas da Silva
3. Profa. Dra. Ana Luiza Cardoso Pereira
4. Prof. Dr. Antonio Carlos Pacagnella Júnior
5. Prof. Dr. Cristiano Torezzan
6. Prof. Dr. Marcelo Zoéga Maialle
7. Prof. Dr. Paulo Sérgio de Arruda Ignácio

Discente:

1. Fábio Nobuo Honda

Curso Engenharia de Manufatura

Docentes:

1. (Coordenador Associado – Membro Nato)
2. Profa. Dra. Alessandra Cremasco
3. Prof. Dr. Daniel Iwao Suyama
4. Profa. Dra. Giovana da Silva Padilha
5. Prof. Dr. Jaime Hideo Izuka
6. Prof. Dr. José Luiz Pereira Brittes
7. Prof. Dr. Priscila Cristina Berbert Rampazzo
8. Prof. Dr. Rodrigo José Contieri

Discente:

1. Emerson Haruiti Kamimura

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Arruda Ignácio



Faculdade de Ciências Aplicadas
Cidade Universitária de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jd. Santa Luiza – Limeira – SP – CEP 13484-350
Diretoria de Ensino - 19-3701-6655



ITEM

E



ANEXO I

**Formulário de Convênios ou Contratos
Preenchimento pelo executor**

1. Dados do projeto

a. Título: Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Institut Polytechnique de Grenoble para obtenção simultânea do duplo diploma.

Resumo do Objeto: Estabelecer o intercâmbio de estudantes permitindo a obtenção simultânea do diploma de engenheiro do Grenoble INP-GI – Ecole Nationale Supérieure de Génie Industriel e do diploma de engenheiro de manufatura ou de produção da UNICAMP.

Vigência: 5 anos, a partir da data de sua assinatura.

b. Tipo do convênio ou contrato:

() consultoria; () pesquisa; () treinamento; () estudo clínico; () cooperação nacional;
(X) cooperação internacional; () prestação de serviços; () licenciamento; () transferência de tecnologia e resultados.

c. Interveniência Funcamp: () Sim (X) Não

d. Agência financiadora:

e. Cláusula de sigilo: () Sim (X) Não

f. Propriedade intelectual: (X) não se aplica; () UNICAMP ____%; () conveniente ____%

g. Licenciamento: (X) não se aplica; () UNICAMP ____%; () conveniente ____%

2. Dados do conveniente

a. Nome do conveniente: Institut Polytechnique de Grenoble

b. Executores pelos convenientes:

c. Classificação do conveniente

() Privado com fins lucrativos; () Privado sem fins lucrativos; () público: () estadual, () municipal, () federal; (X) internacional.

3. Valor

a. Contrapartida da UNICAMP: n/a

b. Valor financiado por terceiros (agências e valor): n/a

c. Valor total: n/a

d. Cronograma de desembolso: n/a

4. Ressarcimento de Custos Indiretos à Universidade ([Resolução GR-036/2008](#))

a. PIDS: n/a

b. FAEPEX: n/a

c. AIU(=5%): n/a



Preenchimento pela Comissão Assessora da Unidade

Unidade: Faculdade de Ciências Aplicadas

Convênio/Contrato: Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Institut Polytechnique de Grenoble para obtenção simultânea do duplo diploma.

1 - Definição da atividade preponderante (Ensino, Pesquisa ou Extensão): Ensino

2 - Parecer quanto ao mérito e ao interesse institucional:

Tratando do Termo Aditivo nº1 do acordo de cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Institut Polytechnique de Grenoble para obtenção simultânea do duplo diploma, esta Comissão entende que o Duplo Diploma para os cursos de Engenharias da FCA/Unicamp será de grande importância, pois permitirá ao aluno vivenciar outra Universidade, além de obter possíveis oportunidades de pós-graduação ou estágio, visando seu desenvolvimento pessoal e profissional.

3- Definição de AIU: n/a

Limeira, 07 de abril de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. Dr. Alcides José Scaglia
Relator da Comissão de Graduação da
Faculdade de Ciências Aplicadas



INFORMAÇÃO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO/FCA – 0013/2017

Tendo em vista a urgência do pedido e o calendário de reuniões da Congregação, aprovo *ad referendum* da Comissão de Graduação o acordo de cooperação entre a FCA/Unicamp e Grenoble Inp Génie Industriel, da França, no que se refere as atividades de graduação, conforme os moldes descritos neste processo.

À Congregação para providências.

Diretoria de Ensino da FCA, 21 de fevereiro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
Prof. Dr. Alcides José Scaglia
Presidente da Comissão de Graduação
Faculdade de Ciências Aplicadas



ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E O GRENOBLE INP GÉNIE INDUSTRIEL (FRANÇA) PREAMBULO

Este acordo especifica as condições para o estabelecimento de colaboração acadêmica entre:

- (1) *L'Institut polytechnique de Grenoble* (Grenoble INP), instituição pública de caráter científico, cultural e profissional, situada na avenida Félix Viallet, 46, Grenoble cedex 01, 38031, França,
número SIREN: 193 819 125 000 17
Código APE 8542Z;
e responsável pela *l'Ecole nationale supérieure de Génie industriel* (Grenoble INP - GI)
e
- (2) Universidade Estadual de Campinas, instituição pública de ensino superior e pesquisa, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP 13083-970, Brasil, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Tadeu Jorge.

A Universidade Estadual de Campinas, aqui denominada UNICAMP e *l'Ecole nationale supérieure de Génie industriel de l'Institut polytechnique de Grenoble*, aqui denominado Grenoble INP-GI, a UNICAMP e o Grenoble INP-GI concordam em estabelecer o intercâmbio de estudantes permitindo a obtenção simultânea do diploma de engenheiro do Grenoble INP-GI – *Ecole Nationale Supérieure de Génie Industriel* e do diploma de engenheiro de manufatura ou de produção da UNICAMP, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORGANIZAÇÃO DE ENSINO ESCOLAR

O duplo diploma será inscrito no sistema de ensino escolar tal qual é estabelecido:

A – pelo Grenoble INP-GI:

- Bacharelado científico;
- Classe preparatória científica durante dois anos;
- Seleção pelos concursos das Escolas Centrais organizada em nível nacional (francês); Ou grau equivalente em uma universidade e admissão baseada no histórico escolar;
- Um ano de curso em grade comum no Grenoble INP-GI (60 ECTS);
- Opção de especialização para o segundo e terceiro ano no Grenoble INP-GI. Escolha da área de especialização dentre: *Ingénierie de la Chaîne Logistique – ICL* ou *Ingénierie de Produits – IdP* (90 ECTS);
- Projeto de fim de estudos efetuado em empresa ou em laboratório de pesquisa (30 ECTS);
- Diploma “Ingénieur de Grenoble INP – Ecole Nationale Supérieure de Génie Industriel”.



B – pela UNICAMP:

- Diploma de n vel m dio;
- Sele o pelo concurso vestibular da UNICAMP;
- Ciclo b sico dos cursos de engenharia de manufatura ou de produ o;
- Ciclo profissional geral: dos cursos de engenharia de manufatura ou de produ o;
- Ciclo de cursos do N cleo B sico Geral Comum (NBGC) para os cursos de engenharia de manufatura e de produ o
- Mat rias opcionais livres, de acordo com o curso espec fico.
- Diploma de “engenheiro de manufatura” ou “engenheiro de produ o”, de acordo com o curso escolhido.

Os cursos de engenharia de manufatura e de produ o compreendem 3720 e 3660 horas de aulas, respectivamente (de acordo com o Cat logo de Gradua o 2017).

CL USULA SEGUNDA – ORGANIZA O DO DUPLO DIPLOMA

Considerando:

- A organiza o semestral da UNICAMP com um ciclo b sico de quatro semestres e um ciclo profissional de seis semestres;
- A organiza o anual do Grenoble INP-GI com um curso preparat rio de dois anos feito previamente, e um curso de tr s anos com forma o espec fica na escola Grenoble INP-GI;
- A defasagem do in cio das aulas universit rias de um semestre entre os hemisf rios Norte e Sul;
- O in cio das aulas na UNICAMP   no primeiro semestre (in cio de mar o) e no segundo semestre (in cio de agosto);
- O ano acad mico no Grenoble INP GI possui dois semestres: o primeiro (de setembro at  fim de janeiro) e o segundo (de fevereiro at  fim de junho);

A UNICAMP o Grenoble INP GI concordam na seguinte organiza o:

A – Os estudantes do Grenoble INP GI seguir o o seguinte esquema:

- 1  e 2  anos: classe preparat ria; ou diploma equivalente de uma universidade, e sele o baseada no hist rico do estudante;
- 3  ano: primeiro ano da grade do Grenoble INP GI (60 cr ditos ECTS);
- 4  ano: segundo ano da grade do Grenoble INP GI (60 cr ditos ECTS);



- Sele o para o duplo diploma;
- 5^o ano: pelo menos dois semestres na UNICAMP, seguindo um plano de estudos previamente estabelecido;
- Projeto final de curso com pelo menos 5 meses de dura o (equivalente a 30 cr ditos ECTS), que poder  ser realizado em uma empresa ou em um laborat rio de pesquisa. Sempre que poss vel, o projeto dever  ser defendido por uma banca avaliadora reconhecida por ambas  s institui es.
- Obten o do duplo diploma: “Engenheiro do Grenoble INP GI” e “Engenheiro de Manufatura” ou “Engenheiro de Produ o” pela UNICAMP, conforme as disciplinas realizadas pelo estudante.

B – Os estudantes da UNICAMP seguir o o seguinte plano:

- Os sete primeiros semestres na UNICAMP de tal modo que esse per odo termine no m s de julho;
- Sele o para o duplo diploma;
- Os estudantes dever o obter pelo menos 90 cr ditos (tr s semestres) de cursos do Grenoble INP-GI.
- Realiza o de um projeto final de curso no Grenoble INP-GI (30 cr ditos ECTS). Este projeto pode ser desenvolvido tanto em empresa como em um laborat rio de pesquisa. Sempre que poss vel o projeto dever  ser defendido para uma banca avaliadora reconhecida por ambas institui es.
- Os dois  ltimos semestres na UNICAMP, completando no total 12 semestres de curso;
- Obten o do duplo diploma: “Engenheiro do Grenoble INP-GI” e “Engenheiro de Manufatura” ou “Engenheiro de Produ o” pela UNICAMP.

C – Sele o dos estudantes

Os estudantes ser o selecionados e aceitos no  mbito da presente conven o de acordo com os seguintes crit rios: hist rico acad mico, habilidades em l nguas estrangeiras, motiva o e potencial para desenvolver com sucesso as atividades de interc mbio na institui o de acolhimento. A sele o ser  realizada em colabora o entre as duas institui es. Caber  sempre   institui o de acolhimento definir o n mero de estudantes que poder o por ela ser admitidos no  mbito do programa.

CL USULA TERCEIRA - APLICA O DO PROGRAMA DE ESTUDOS

Um plano de estudos ser  estabelecido para os estudantes do Grenoble INP-GI e da UNICAMP, comprometidos com a obten o do duplo diploma, obedecendo  s especifica es da cl usula segunda. Esse plano   objeto de um acordo escrito entre as duas institui es, constando uma lista das disciplinas, atividades pedag gicas e eventuais est gios para satisfazer as exig ncias da institui o acolhedora. O plano de estudos dever  especificar as equival ncias entre as disciplinas da UNICAMP e as disciplinas do Grenoble INP-GI, equival ncias utilizadas para a delibera o dos dois diplomas, de modo que as cargas hor rias das disciplinas previstas no curr culo da UNICAMP sejam cumpridas.



O aluno dever  ter permanecido pelo menos 3 semestres na institui o de origem para poder engajar no programa de duplo diploma.

Para obten o do duplo-diploma, estender o curr culo sugerido por pelo menos mais um semestre.

A institui o acolhedora designa um tutor para os estudantes envolvidos com o programa. Na UNICAMP, o tutor ser  nomeado pelo Diretor da Faculdade de Ci ncias Aplicadas. O tutor do Grenoble INP-GI ser  nomeado pelo diretor do Grenoble INP-GI.

CL USULA QUARTA – RECEP O DOS ESTUDANTES DA UNICAMP NO GRENOBLE INP GI

Os estudantes da UNICAMP comprometidos com o duplo diploma dever o fazer um curso de l ngua francesa antes do per odo de estudos na Fran a.

Todos os estudantes, aceitos no programa de duplo diploma, s o regularmente inscritos, portanto, considerados como estudantes em tempo integral no Grenoble INP-GI sendo benefici rios de todas as vantagens e direitos acordados aos estudantes e podendo continuar seus estudos de acordo com o plano de estudos citado na cl usula terceira.

O Grenoble INP-GI se compromete a dar o m ximo de assist ncia aos estudantes da UNICAMP. Estes s o, em particular, aceitos aos cursos, trabalhos dirigidos, est gios em laborat rios, semin rios e congressos, respeitando suas pr prias inten oes e n vel acad mico.

CL USULA QUINTA – RECEP O DOS ESTUDANTES DO GRENOBLE INP GI NA UNICAMP

Os estudantes do Grenoble INP GI comprometidos com o programa de duplo diploma dever o fazer um curso de l ngua portuguesa antes do per odo de estudos no Brasil.

Todos os estudantes aceitos no programa de duplo diploma s o regularmente benefici rios de todas as vantagens e direitos acordados aos estudantes e poder o continuar seus estudos de acordo com o plano de estudos citado na cl usula terceira.

A UNICAMP se compromete ao m ximo a dar assist ncia aos estudantes do Grenoble INP GI. Estes, em particular, s o admitidos nos cursos, trabalhos dirigidos, est gios dirigidos, est gios em laborat rios, semin rios e congressos respeitando suas pr prias inten oes e n vel acad mico.

CL USULA SEXTA – INTERC MBIO DE INFORMA OES

Para cada estudante comprometido com o programa de duplo diploma, o Grenoble INP-GI e a UNICAMP encaminhar o aos coordenadores todas as notas e aprecia oes obtidas pelo estudante, assim que elas estiverem dispon veis.



Ao mais tardar, dia 31 de maro de cada ano, os respons veis administrativos de cada instituio decidir o sobre o n mero m ximo de estudantes que participar o do interc mbio a partir do seguinte ano universit rio.

CL USULA S TIMA – OBRIGAOES DOS ESTUDANTES

Durante sua estada na instituio receptora, os estudantes se submetem a todas as regras internas   instituio e a todas as obrigaoes legais e sociais do pa s de acolhimento.

CL USULA OITAVA – DISPOSIOES FINANCEIRAS

Ser o observados os seguintes procedimentos:

(a) Nenhuma taxa de estudos ser  cobrada no Grenoble INP-GI para os estudantes da UNICAMP, exceto aquelas relacionadas com servios como “Fonds de Solidarit  et de D veloppement des Initiatives Etudiantes”, e “m decine pr ventive”. Da mesma forma, nenhuma taxa de estudos ser  cobrada dos estudantes do Grenoble INP GI enquanto na UNICAMP, com exceo de taxas para servios no campus, e cursos espec ficos. Durante a vig ncia do interc mbio, todos os estudantes do programa de duplo diploma devem estar regularmente matriculados nas suas instituioes de origem. Dever o pagar todos os direitos de matr cula ou taxas acad micas   instituio de origem (quando aplic veis).

(b) As despesas com os cursos aprofundados de classes suplementares, as atividades culturais e toda atividade que n o faz parte dos cursos regulares oferecidos pela instituio receptora nos quais o estudante   oficialmente matriculado, n o s o cobertos pelas disposioes do item “a” acima mencionadas.

(c) Todo curso oferecido pela instituio receptora a pedido da instituio de origem dirigido apenas aos seus estudantes, poder  exigir taxas suplementares;

(d) Todo estudante de interc mbio ser  respons vel pelas despesas com o visto, viagem, alojamento, alimentao, transporte local, compra de material para estudos e toda despesa pessoal que o estudante julgar necess ria durante a sua estada do interc mbio;

(e) Todo estudante de interc mbio dever  providenciar um seguro-sa de internacional e de repatrio antes de deixar seu pa s de origem. Registro no sistema m dico e social franc s   obrigat rio para todos os estudantes brasileiros participantes do programa de duplo diploma durante estadia no Grenoble IN- GI.

CL USULA NONA – RELAOES ENTRE AS PARTES

As partes far o consulta m tua sempre que julgarem necess rio, a fim de:

- (a) verificar a efic cia da ao pedag gica em cada uma das instituioes;
- (b) estabelecer um balano da cooperao e dos resultados acad micos dos estudantes;
- (c) propor novas aoes.

As instituioes conduzir o as aoes necess rias junto  s inst ncias administrativas e de grupos industriais, a fim de obter todos os aux lios poss veis para o financiamento do programa de est gios em ind strias para os estudantes.



CL USULA 10 – VIG NCIA

Este acordo vigorar  a partir da data de sua assinatura por um per odo de cinco (5) anos.

O per odo de sua dura o poder  ser prorrogado com a concord ncia das institui es, exceto se uma interrup o for solicitada pela UNICAMP ou pelo Grenoble INP GI, noventa (90) dias antes da data de sua expira o. Em caso de interrup o, os estudantes que come aram a participar do programa antes da interrup o ter o seus direitos garantidos por este acordo.

Este acordo est  escrito em portugu s e franc s, todas as vers es com o mesmo conte do.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**

Prof. Dr. Jos  Tadeu JORGE
Reitor

**INSTITUT POLYTECHNIQUE DE
GRENOBLE**

Prof. Brigitte Plateau
Administradora Geral

Data:

Data :

GRENOBLE INP GI
Prof. Bernard Ruffieux
Diretor

Data :



**Accord de coopération –double-diplôme
établi entre
L’Universidade Estadual de Campinas et L’Institut polytechnique de Grenoble,
France**

PREAMBULE

La convention précise les conditions de mise en œuvre de la collaboration pédagogique entre :

(1) L’Institut polytechnique de Grenoble, établissement public à caractère scientifique, culturel et professionnel dont le siège est situé 46 avenue Félix Viallet, 38031 Grenoble cedex 01, France, représenté par Madame Brigitte Plateau, administrateur général

n° SIREN : 193 819 125 000 17

code APE : 8542Z

agissant pour l’Ecole nationale supérieure de génie industriel (Grenoble INP – Génie industriel) placée sous son autorité

Ci-après désigné par « Grenoble INP »

et

(2) l’Universidade Estadual de Campinas, institution d’enseignement public supérieur et de recherche scientifique, à but non lucratif, située Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Barão Geraldo – Campinas, SP, CEP: 13083-970, Brésil, représentée par son Recteur, Prof. Dr. José Tadeu Jorge

Ci-après désignée par « UNICAMP »

L’Universidade Estadual de Campinas, ci-après dénommée UNICAMP, et l’Ecole nationale supérieure de Génie industriel de l’Institut polytechnique de Grenoble, ci-après dénommée Grenoble INP – Génie industriel, conviennent de procéder à des échanges d’étudiants conduisant à l’obtention simultanée du diplôme d’Ingénieur de Grenoble INP – Ecole Nationale Supérieure de Génie Industriel et du diplôme de “engenheiro de manufatura” (fabrication) ou “engenheiro de produção” (industriel) de l’UNICAMP pour une des spécialités fournies par cette Université, selon les conditions définies ci-après.

ARTICLE 1 - ORGANISATION DES ENSEIGNEMENTS

Ce double diplôme s’inscrit dans l’organisation des enseignements telle qu’elle est établie :

A – pour Grenoble INP - Génie industriel

- Baccalauréat scientifique ;
- Classe préparatoire scientifique de deux ans ;
- Sélection par les Concours Communs Polytechniques organisés au niveau national (français) ; Ou cycle équivalent en université et admission sur titre ;
- Une année de tronc commun à Grenoble INP – Génie industriel (60 ECTS) ;



- Filière de spécialisation en deuxième année et troisième année à Grenoble INP – Génie industriel : choix du domaine de spécialisation ; Ingénierie de la Chaîne Logistique – ICL ou Ingénierie du Produit – IdP (90 ECTS) ;
- Projet de Fin d’Etudes et stage ingénieur effectué dans une entreprise ou dans un laboratoire de recherche (30 ECTS);
- Diplôme « Ingénieur de Grenoble INP – Ecole Nationale Supérieure de Génie Industriel ».

B – pour l’UNICAMP

- Diplôme de *Nível Médio* ;
- Sélection par concours de l’UNICAMP ;
- Cycle basique des cours d’ingénierie de fabrication ou de génie industriel ;
- Cycle professionnel général : des cours d’ingénierie de fabrication ou de génie industriel ;
- Cycle de cours du Núcleo Básico Geral Comum (NBGC) pour des cours en ingénierie de la fabrication et du génie industriel ;
- Matières optionnelles libres : en accord avec le cursus spécifique ;
- Diplôme “engenheiro de manufatura” (fabrication) ou “engenheiro de produção” (industriel) en accord avec un cycle de cours choisi.

Les cours *d’Engenharia de manufatura*, et *de produção*, comptent respectivement 3720, et 3660 heures de cours (en accord avec le Catálogo de Graduação 2017).

ARTICLE 2 - ORGANISATION DU DOUBLE DIPLOME

Ayant pris acte :

- De l’organisation semestrielle d’UNICAMP avec un cycle de base (*ciclo básico*) de quatre semestres et un cycle professionnel (*ciclo profissional*) de six semestres ;
- De l’organisation annuelle de Grenoble INP – Génie industriel avec la réalisation d’un cycle préparatoire de 2 ou 3 ans fait préalablement, et de trois ans de formation spécifique au sein de Grenoble INP – Génie industriel ;
- Du décalage de la rentrée universitaire d’un semestre entre les hémisphères Nord et Sud ;
- La rentrée universitaire à l’UNICAMP se fait soit au premier semestre (début mars), soit au deuxième semestre (début août) ;
- L’année universitaire à Grenoble INP – Génie industriel comprend deux semestres : premier semestre (début septembre – fin janvier), deuxième semestre (début février – fin juin).



UNICAMP et Grenoble INP – Génie industriel conviennent de l'organisation suivante :

A – Les élèves de Grenoble INP – Génie industriel suivront le schéma suivant :

- Années 1 et 2 classe préparatoire ; Ou cycle équivalent permettant une admission sur titre ;
- Année 3 : première année de Grenoble INP - Génie industriel (60 crédits ECTS) ;
- Année 4 : deuxième année de Grenoble INP – Génie industriel (60 crédits ECTS) ;
- Sélection pour le double diplôme ;
- Année 5 : deux semestres à l'UNICAMP, en suivant un plan d'études préalablement établi ;
- Projet de Fin d'études, d'une durée minimum de 5 mois (équivalent à 30 crédits ECTS), en entreprise ou en laboratoire de recherche. Dans la mesure du possible, ce projet sera soutenu devant un jury mixte reconnu par les deux écoles ;
- Obtention du double diplôme : « Ingénieur de Grenoble INP – Génie industriel » et « Engenheiro de Manufatura » ou « Engenheiro de Produção » de l'UNICAMP selon les cours effectués.

B – Les étudiants de l'UNICAMP suivront le schéma suivant :

- Les sept premiers semestres à l'UNICAMP, de telle façon que cette période finisse au mois de juillet ;
- Sélection pour le double diplôme ;
- Les étudiants doivent valider au moins 90 crédits (3 semestres) de cours à Grenoble INP – Génie industriel en suivant l'une des spécialités de l'Ecole ;
- Un projet diplômant de 30 crédits ECTS : « Projet de Fin d'Etudes » à Grenoble INP – Génie industriel. Ce projet peut être effectué soit en entreprise soit en laboratoire. Dans la mesure du possible, ce projet sera soutenu devant un jury mixte reconnu par les deux écoles ;
- Les deux derniers semestres (de façon à compléter 12 semestres) à l'UNICAMP ;
- Obtention du double diplôme : « Engenheiro do Grenoble INP – Génie Industriel » e « Engenheiro de Manufatura » ou « Engenheiro de Produção » de l'UNICAMP.

C. SELECTION DES ETUDIANTS

Les élèves ingénieurs sont sélectionnés et acceptés dans le cadre de cette convention selon les critères suivants : dossier académique, compétences en langue, motivation et aptitude à entreprendre avec succès le programme d'échange dans l'institution d'accueil. La sélection est effectuée en collaboration entre les deux institutions. La décision finale concernant l'admission des élèves ingénieurs reste toujours à la discrétion de l'institution d'accueil.

ARTICLE 3 - MISE EN PLACE DU PROGRAMME D'ETUDES

Pour tout élève de Grenoble INP – Génie industriel ou d'UNICAMP désirant s'engager dans l'obtention du double diplôme, un plan d'études est établi, en suivant les spécifications de l'article 2. Ce plan d'études fait l'objet d'un accord écrit entre les deux établissements. Il comporte la liste des enseignements, activités pédagogiques et stages



éventuels à effectuer pour satisfaire les exigences de l'établissement d'accueil. Le plan d'études spécifie les équivalences entre les disciplines de l'UNICAMP et les enseignements de Grenoble INP – Génie industriel, équivalences utilisées pour la délivrance de deux diplômes, en particulier la façon dont les charges horaires des cours prévus dans le cursus de l'UNICAMP seront remplies.

L'élève ingénieur devra s'inscrire au minimum 3 semestres dans l'université d'accueil.

La délivrance des deux diplômes nécessite de prolonger son cursus d'un semestre minimum par rapport à l'obtention d'un diplôme unique.

L'établissement d'accueil met en place un tutorat pour les élèves engagés dans le programme. Le coordinateur du tutorat de l'UNICAMP sera nommé par le directeur de Faculdade de Ciências Aplicadas. Le coordinateur du tutorat de Grenoble INP – Génie industriel sera nommé par le directeur de Grenoble INP - Génie industriel.

ARTICLE 4 - ACCUEIL DES ELEVES DE L'UNICAMP A GRENOBLE INP - Génie industriel

Les étudiants de l'UNICAMP engagés dans le double diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue française avant leur séjour d'étude en France.

Tous les étudiants acceptés au programme de double diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves-ingénieurs à part entière de Grenoble INP – Génie industriel, et ainsi bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves-ingénieurs, et pourront continuer leurs études selon le plan d'études cité à l'article 3.

Grenoble INP – Génie industriel s'engage à assister au maximum les étudiants d'UNICAMP. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès en respectant leurs propres intentions et niveaux académiques.

ARTICLE 5 - ACCUEIL DES ELEVES DE GRENOBLE INP - Génie industriel A UNICAMP

Les étudiants de Grenoble INP – Génie industriel engagés au double diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue portugaise avant le départ au Brésil.

Tous les étudiants acceptés au programme de double diplôme sont régulièrement bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves, et pourront continuer leurs études selon le plan d'études cité à l'article 3.

L'UNICAMP s'engage à assister au maximum les étudiants de Grenoble INP – Génie industriel. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoires, séminaires et congrès en respectant leurs propres intentions et niveaux académiques.

ARTICLE 6 - ECHANGE D'INFORMATIONS

Pour chaque élève engagé dans le programme de double diplôme, Grenoble INP – Génie industriel et l'UNICAMP adresseront aux coordinateurs toutes les notes et appréciations obtenues par l'étudiant dès que celles-ci sont disponibles.



Au plus tard le 31 mars de chaque année, les responsables administratifs de chaque établissement décideront du nombre maximal d'étudiants qui prendront part à l'échange à partir de l'année universitaire suivante.

ARTICLE 7 - OBLIGATION DES ETUDIANTS

Pendant leur séjour dans l'établissement d'accueil, les étudiants se conforment à toutes les règles internes à l'établissement et à toutes les obligations légales et sociales du pays d'accueil.

ARTICLE 8 - DISPOSITIONS FINANCIÈRES

Les procédures suivantes seront observées :

- (a) Les frais de scolarité ne seront pas demandés par Grenoble INP – Génie industriel aux étudiants d'UNICAMP à l'exception de frais incompressibles (« Fonds de Solidarité et de Développement des Initiatives Etudiantes » et médecine préventive). Les frais de scolarité ne seront pas demandés par UNICAMP aux étudiants de Grenoble INP – Génie industriel à l'exception de frais associés à des cours spécifiques sous une orientation spécifique. Les étudiants admis au double-diplôme continueront à s'inscrire dans leur institution d'origine durant toute la durée de la mobilité et s'acquitteront des frais d'inscription dans leur institution d'origine ;
- (b) Les dépenses pour les cours approfondis des classes supplémentaires, des activités culturelles et toute activité qui ne fait pas partie des cours réguliers offerts par l'établissement d'accueil et auxquels l'étudiant est officiellement inscrit ne sont pas couverts (par l'item 8a) ci-dessus ;
- (c) Tout cours mis en place par l'établissement d'accueil à la demande de l'établissement d'origine à l'usage de ses seuls étudiants pourra faire l'objet de frais supplémentaires ;
- (d) Tout étudiant en échange sera responsable de ses dépenses pour le visa, voyage, logement, nourriture, frais de transport locaux, achat de matériel d'études et toute dépense personnelle qu'il ou elle estimera souhaitable ou nécessaire pendant la durée de l'échange ;
- (e) Chaque étudiant français devra prouver qu'il ou elle détient une assurance santé internationale et de rapatriement avant son départ de son pays d'origine. L'adhésion à une couverture médicale et sociale française est obligatoire pour les étudiants brésiliens accueillis à Grenoble INP – Génie industriel. La souscription à une assurance responsabilité civile devra être présentée au moment de l'inscription.

ARTICLE 9 - RELATIONS ENTRE LES PARTIES

Les parties se consulteront chaque fois qu'elles l'estiment nécessaire afin de :

- (a) Vérifier la pertinence pédagogique dans chacun des établissements ;
- (b) Etablir un bilan de la coopération et des résultats académiques des étudiants ;
- (c) Proposer de nouvelles actions.



Les établissements mèneront les actions nécessaires auprès des instances administratives et des groupes industriels afin d'obtenir toutes les aides possibles pour le financement du programme et pour l'obtention de stages en industrie pour les élèves.

ARTICLE 10 - VALIDITE

Cette convention est conclue pour une durée de 5 ans à compter de la date de sa signature. La reconduction sera possible expressément après évaluation par les parties.

Cette convention peut être dénoncée par écrit par l'une ou les deux parties, dans le respect d'un préavis de 3 (trois) mois. En cas de résiliation, chaque partie respectera ses engagements vis-à-vis des étudiants en cours de formation.

Deux copies identiques de cet accord sont signées, en langues portugaise et française.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**

Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Recteur

**INSTITUT POLYTECHNIQUE DE
GRENOBLE**

Prof. Brigitte Plateau
Administrateur général

Date:

Date:

GRENOBLE INP - Génie industriel

Prof. Bernard Ruffieux
Directeur

Date: